

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 06, DE 1º MARÇO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto na Decisão CONAM nº 01/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho reconstituído pela Decisão CONAM nº 01/2018 da forma que se segue:

I - CAIO CÉSAR TEOBALDO, na qualidade de titular e CARLOS EDUARDO LIMA GAZZOLA, na qualidade de suplente, representantes da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB;

II - MONICA VERÍSSIMO DOS SANTOS, na qualidade de titular e PAULO CÉZAR MENDES RAMOS, na qualidade de suplente, representantes do Fórum das ONGs Ambientais do Distrito Federal e Entorno - Fórum de ONGs;

III - MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA, na qualidade de titular e CÉLIA FARIAS DE ALMEIDA, na qualidade de suplente, representantes Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF - CREA/DF;

IV - ALINE REZENDE PEIXOTO, na qualidade de titular e MANOEL ALESSANDRO MACHADO DE ARAÚJO, na qualidade de suplente, representantes da Superintendência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Distrito Federal - IBAMA/DF;

V - ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA, na qualidade de titular e MATEUS DOUNIS VINCHON GUIMARÃES, na qualidade de suplente, representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.

VI - MARA MOSCOSO, na qualidade de titular da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

VII - LUISA HELENA MOUR, na qualidade de titular da Secretaria de Estado Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH.

VIII - LEONARDO RANGEL DA COSTA, na qualidade de titular da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

IX - GERSON DE OLIVEIRA NOBERTO, na qualidade de titular da Fundação Jardim Zoológico.

X - FERNANDA MIQUELINO NUNES, na qualidade de titular representante da Companhia Energética de Brasília - CEB/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR TOKARSKI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, considerando o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar os fatos contidos no Relatório Final da Comissão de Sindicância, nos autos do processo nº 196.000.084/2017.

Art. 2º Constituir Comissão Processante para a condução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio desta Instrução, designando para a respectiva composição os seguintes servidores: BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 270.469-2; CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula nº 41.612-6; e EDUARDO CÉSAR DA CUNHA, matrícula nº 264.168-2.

Parágrafo único. A presidência da Comissão Processante de que trata o caput deste artigo será exercida por BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 270.469-2; CLÁUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula nº 37.684-1; e ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, matrícula nº 362.492-9; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, reconduzida pela Instrução nº 133, de 16 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 221, de 20 de novembro de 2017, visando a apuração dos fatos constantes no processo nº 150.001.157/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores: ZÉLIA MARIA DE JESUS PITA VENTURA, matrícula nº 392.483-1; EDOM BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 94.371-1; e ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, matrícula nº 392.462-9; para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no processo nº 196.000.122/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE MARÇO DE 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão de seleção para analisar as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 001/2017-SETUL/SUPEL, constante no processo nº 220.001.892/2017, para realizar eventos esportivos e de lazer, por intermédio do Programa de Apoio a Eventos, mediante a disponibilização de serviços relacionados à arbitragem desportiva, montagem de infraestrutura, fornecimento de bens de consumo, mão de obra e apoio logístico, visando o fomento do desporto educacional, de participação e rendimento, no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º Caberá à comissão de seleção emitir parecer técnico acerca das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, nos termos do art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016.

Art. 3º A comissão de seleção será composta pelos servidores: JÂNIO DIONE FRAZÃO DE MORAIS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo, 159.064-2, que atuará como presidente; SILVIA MARIA GONTIJO CUNHA, Assessora, da Coordenação de Promoção, 267.510-2, que atuará como membro; JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA, Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, 272.256-9, que atuará como membro; WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, 267.743-1, que atuará como membro; e PATRÍCIA TEOFILO GONÇALVES, Diretor, da Diretoria de Eventos Esportivos, 270.892-2 que atuará como membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 08, de 27 de fevereiro de 2018, republicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2018.

LEILA BARROS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 02 DE MARÇO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor Titular o servidor BRAZ SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 174.830-0, e como Executor Suplente DEBORAH IGREJA DO PRADO, matrícula nº 234.505-6, do Contrato nº 04/2015, referente aos Próprios do Esporte (1- SAIN Autódromo Internacional de B. - GERAL; 2- SAIN DEFER e Ginásio Cláudio Coutinho; 3- SAIN Piscina Olímpica; 4- SAIN Ginásio Nilson Nelson; 5- Estádio Bezerrão; e 6- EQS 106/107 APE), celebrado entre a Empresa CAESB e a SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER, de que trata o Processo nº 080.001.212/2015.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornado sem efeito a Ordem de Serviço nº 31, de 24/02/2017, publicada no DODF nº 41, de 1º/03/2017, página 34, bem como sua retificação publicada no DODF nº 48, de 10/03/2017, página 35.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 78, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula nº 85.000-4, para substituir CELESTINO CHUPEL, matrícula 118.377-X, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-13, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica da Saúde, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 21/02/2018 a 12/03/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 79, DE 05 DE MARÇO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e Portaria nº 294, de 14/11/2016, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de JEOVANA PONTES DE MORAES FARIA, Defensora Pública, matrícula nº 165.345-8, do período de 15/02/2018 a 16/03/2018, a partir de 16/02/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora fruição do período suspenso. SUSPENDER o usufruto de férias de PATRÍCIA CRISTINA OLIVEIRA CARNEIRO, Defensora Pública, matrícula nº 183.770-2, do período de 15/02/2018 a 16/03/2018, a partir de 26/02/2018 por motivo de necessidade do serviço. Fica assegurada a Defensora fruição do período suspenso nos dias 02/04/2018 a 20/04/2018.

RICARDO BATISTA SOUSA